



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPT | ANO 2019

1 Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às nove horas e cinco minutos,
2 após constatar haver quórum, a Presidente Carla Simone Chamon deu início à sexta
3 reunião ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT) do ano
4 de 2019, na Sala dos Conselhos Superiores, no terceiro andar do Prédio Administrativo
5 do Câmpus I do CEFET-MG. Compareceram à reunião, o Diretor Adjunto da Educação
6 Profissional e Tecnológica, Ezequiel de Souza Costa Junior, e os Conselheiros Anselmo
7 Paulo Pires, Arthur Anderson Quadra Alves da Silva, Erick Brizon D'Ângelo Chaib,
8 Fabrício Almeida de Castro, Fernanda Nascimento Paschoal Badaró, Gabriel Moronari
9 Domingues da Silva, Igor Mota Morici, Jeannette de Magalhães Moreira Lopes, João
10 Luiz Silveira Fernandes, José Elias de Oliveira, Leandro Braga de Andrade, Maria
11 Beatriz Guimarães Barbosa, Maurílio Alves Martins da Costa, Pedro Henrique Dias de
12 Sousa, Rafaela Campos Duarte Silva, Roberta Abalen Dias e Sérgio Roberto Gomide.
13 Filho. **Item 1 – Aprovação da pauta:** A Presidente solicitou a inclusão de dois itens à
14 pauta inicialmente proposta: (i) posse de João Luiz Silveira Fernandes e Gabriel
15 Moronari Domingues da Silva, eleitos, respectivamente, como representantes discentes
16 titular e suplente neste Conselho e (ii) solicitação dos professores Matusalém de Brito
17 Duarte, Coordenador da Área de Geografia, e Cristiane de Castro e Almeida, Chefe do
18 Departamento de Geografia e História (DGH), para participar da reunião e prestar
19 esclarecimentos acerca do Memorando Eletrônico nº 94/2019 –
20 DGH/DCI/DG/CEFETMG. A Presidente informou que, a fim de subsidiar a análise da
21 sugestão apresentada pelo DGH, convidou o Coordenador Geral de Avaliação de
22 Educação Profissional e Tecnológica, Gustavo Alcântara Elias, para apresentar dados
23 referentes à reprovação de alunos dos cursos técnicos, em todas suas formas de oferta
24 e em todos os câmpus do CEFET-MG, no ano 2018. Em seguida, a Presidente
25 apresentou a solicitação do conselheiro Pedro Henrique Dias de Sousa para também
26 incluir à pauta o item referente às “normas gerais sobre emissão de documentos de

27 registro e controle acadêmicos da Educação Profissional e Tecnológica”. Submetida à
28 votação, a pauta foi aprovada por unanimidade, ficando assim definida: Item 1 –
29 Aprovação da pauta; Item 2 – Posse de representantes discentes no CEPT; Item 3 -
30 Aprovação da ata da 5ª Reunião Ordinária, Item 4 – Parecer do Processo
31 23062.009520/2019-77 (Pedido de credenciamento do Grêmio Estudantil do Câmpus
32 Curvelo); Item 5 – Solicitação de participação de docentes do DGH, com direito a
33 assento e voz, desta reunião para esclarecimentos a respeito do Memorando Eletrônico
34 nº 94/2019 – DGH/DCI/DG/CEFET-MG; Item 6 – Memorando Eletrônico nº 94/2019 –
35 DGH/DCI/DG/CEFETMG (Sugestões de medidas para estimular a permanência dos
36 alunos/Alterações das Normas Acadêmicas dos Cursos da EPTNM do CEFET-MG);
37 Item 7 – Normas gerais sobre emissão de documentos de registro e controle
38 acadêmicos da Educação Profissional e Tecnológica e Item 8 – Informes da Presidente
39 e dos Conselheiros.**Item 2 – Posse de representantes discentes no CEPT:** A
40 Presidente procedeu à leitura do Termo de Posse e, em seguida, esse foi assinado pelos
41 discentes João Luiz Silveira Fernandes (titular) e Gabriel Moronari Domingues da
42 Silva(suplente), que passam, a partir desta data, a compor este Conselho, na legislatura
43 2019-2020. **Item 3 – Aprovação da ata da 5ª Reunião Ordinária:** Submetida à votação,
44 a ata foi aprovada ao obter 11 (onze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. **Item 4 -**
45 **Parecer do Processo 23062.009520/2019-77 (Pedido de credenciamento do Grêmio**
46 **Estudantil do Câmpus Curvelo):** O conselheiro Anselmo Paulo Pires informou haver
47 solicitado ao representante do Grêmio Estudantil do Câmpus Curvelo, responsável pela
48 abertura do referido processo, alguns documentos complementares para subsidiar a
49 análise e elaboração do parecer. Informou ainda não ter havido tempo hábil para a
50 comissão se reunir após recebimento desses documentos e, por essa razão, solicitou o
51 adiamento da apresentação do parecer ao Pleno. Uma vez aprovado o adiamento, a
52 Presidente solicitou que o parecer seja apresentado na próxima reunião ordinária, que
53 será realizada no dia 08 de agosto de 2019. **Item 5 – Solicitação de participação de**
54 **docentes do DGH, com direito a assento e voz, nesta reunião, para**
55 **esclarecimentos a respeito do Memorando Eletrônico nº 94/2019 –**
56 **DGH/DCI/DG/CEFET-MG:** Submetida à votação, a participação dos professores
57 Matusalém de Brito Duarte e Cristiane de Castro e Almeida, com direito a assento e voz,
58 nesta reunião, durante a discussão do próximo item, foi aprovada por unanimidade. **Item**
59 **6 – Memorando Eletrônico nº 94/2019 – DGH/DCI/DG/CEFETMG (Sugestões de**
60 **medidas para estimular a permanência dos alunos/Alterações das Normas**
61 **Acadêmicas dos Cursos da EPTNM do CEFET-MG):** A Presidente iniciou a
62 apreciação do tema, informando que a comunidade acadêmica do CEFET-MG, bem
63 como o CEPT, vem sendo provocados sobre a necessidade de discutir a questão da

64 reprovação e evasão dos alunos dos cursos da EPTNM, particularmente na primeira
65 série. Em abril, a Coordenadora Pedagógica do Câmpus I, Nilza Helena de Oliveira,
66 encaminhou relatório no qual apresentava dados referentes à reprovação de alunos do
67 Câmpus Belo Horizonte em apenas uma disciplina, no ano 2018, para apreciação deste
68 Conselho. Esse tema, além de ter sido objeto central do II Seminário da EPTNM (2017)
69 foi também um dos objetos de discussão durante a realização do 4º Seminário da
70 EPTNM do CEFET-MG (Diálogos & Integração: Para onde caminha a educação
71 profissional), no período de 13 a 15 de maio de 2019. Em função das discussões
72 realizadas no referido Seminário, o Departamento de Geografia e História (DGH)
73 encaminhou proposta de revisão das Normas Acadêmicas dos Cursos da EPTNM
74 (Anexo II), corroborada pela Coordenação do Curso Técnico em Informática do Câmpus
75 Belo Horizonte (Memorando eletrônico nº 13/2019 –
76 CTINF/DECOM/CDII/DG/CEFETMG) e pela Coordenação do Curso Técnico em
77 Eletrotécnica do Câmpus Nepomuceno (Memorando eletrônico nº 14/2019 –
78 CTETTNEP/DENEP/DNEP/DG/CEFETMG), de maneira a permitir a promoção de
79 ações que favorecessem a permanência e o êxito dos alunos. Para subsidiar essa
80 discussão, a Presidente passou a palavra ao Coordenador Geral de Avaliação de
81 Educação Profissional e Tecnológica, Gustavo Alcântara Elias, para que apresentasse
82 para o CEPT os dados referentes à reprovação, por número de disciplina, para os alunos
83 da primeira série em 2018 (Anexo I). Em seguida, a Presidente passou a palavra para
84 o Coordenador da Área de Geografia, Matusalém de Brito Duarte, e para a Chefe do
85 DGH, Cristiane de Castro e Almeida, que apresentaram e defenderam a proposta para
86 que os alunos reprovados em até 30% (trinta por cento) das disciplinas de uma série
87 possam solicitar dispensa de disciplinas nas quais obtiveram rendimento suficiente,
88 sendo permitido o pedido de dispensa de, no máximo 30% (trinta por cento), das
89 disciplinas cursadas na série e com aproveitamento suficiente, considerando aquelas
90 com maior rendimento. Os alunos reprovados em mais de 30% (trinta por cento) das
91 disciplinas cursadas na série deverão cursar novamente todas as disciplinas no ano
92 subsequente. Também apresentaram a proposta, que poderá ou não ser agregada à
93 anterior, para que, no caso da reprovação do aluno em apenas uma disciplina, com
94 aproveitamento superior a 50% (cinquenta por cento), o Colegiado do Curso institua
95 uma comissão com professores que lecionaram para a turma desse aluno, para avaliar
96 a possibilidade de progressão desse aluno para a série subsequente e instituição de
97 estudos autônomos ou dependência. Explicaram que as sugestões apresentadas foram
98 elaboradas por uma comissão do DGH e que essas se justificam pela observação dos
99 seguintes aspectos: (i) o CEFET-MG aceita o pedido de dispensa de disciplinas de
100 alunos que cursaram o primeiro ano do Ensino Médio em outra Instituição; (ii) a

101 dificuldade em desenvolver o trabalho pedagógico e o comprometimento da qualidade
102 no processo de ensino-aprendizagem com o aumento da relação professor/alunos
103 observada nos últimos anos nas turmas de primeiro ano, em razão dos altos índices de
104 reprovação, (iii) a evasão e a evasão compulsória representam, em termos econômicos,
105 um mau aproveitamento dos recursos públicos, (IV) a dispensa de disciplinas com
106 aproveitamento suficiente gera um tempo disponível para que os alunos possam se
107 dedicar mais às disciplinas nas quais apresentam maior dificuldade e ainda (v) a
108 redução do número de disciplinas a cursar novamente, a partir do aproveitamento de
109 disciplinas aprovadas, implica na minimização dos impactos negativos na saúde mental
110 dos alunos reprovados, estimulando-os na continuidade dos estudos no CEFET-MG.
111 Em seguida, a Presidente propôs que os conselheiros que quisessem esclarecer algum
112 ponto da proposta apresentada, fizessem suas perguntas aos representantes do DGH.
113 O conselheiro Igor Mota Morici afirmou a importância do tema e leu o documento
114 produzido pelo Departamento de Ciências Sociais e Filosofia (DCSF), que discutiu a
115 proposta apresentada pelo DGH e concluiu que não há dados e parâmetros que
116 possibilitem a devida apreciação da pertinência e eficácia das medidas propostas. Além
117 disso, na avaliação do referido Departamento, os problemas apresentados ultrapassam
118 a esfera pedagógica. Acrescentou que medidas como a trimestralidade, melhorias nas
119 estruturas das Coordenações Pedagógicas e das condições de trabalho dos docentes,
120 com a redução do número de discentes por sala deveriam ser consideradas como
121 alternativas para tratar o problema. A conselheira Fernanda Nascimento Paschoal
122 Badaró se posicionou favorável às sugestões do DGH e recordou que, no passado, algo
123 similar à proposta apresentada era aplicado no CEFET-MG. Entretanto, ressaltou a
124 necessidade de que sejam averiguadas as razões pelas quais houve a mudança das
125 Normas Acadêmicas dos Cursos da EPTNM, atualmente vigentes, impossibilitando que
126 os alunos sejam promovidos à série seguinte e apenas cursem novamente as disciplinas
127 não quais não obtiveram aprovação na série. Às dez horas e cinquenta minutos, a
128 Presidente agradeceu a participação dos professores Matusalém de Brito Duarte,
129 Cristiane de Castro e Almeida e Gustavo Alcântara Elias, que se retiraram da reunião.
130 Após discussão sobre o tema, a Presidente propôs como encaminhamento a
131 constituição de uma comissão, composta por membros da Câmara de Legislação e
132 Normas, da Câmara de Ensino e de um representante discente, para analisar as
133 medidas sugeridas pelo DGH. A comissão foi composta pelos conselheiros Igor Mota
134 Morici, João Luiz Silveira Fernandes, Rafaela Campos Duarte Silva, Fernanda
135 Nascimento Paschoal Badaró, José Elias de Oliveira e Leandro Braga de Andrade. Para
136 definir o cronograma de trabalho dessa comissão, duas propostas foram apresentadas:
137 (i) a Presidente, Carla Simone Chamon, propôs a realização de uma reunião

138 extraordinária deste Conselho no dia 05 de setembro de 2019, com pauta única para
 139 apresentação do parecer da Comissão. Sugeriu ainda o dia 02 de setembro de 2019
 140 como data-limite para que a Comissão envie sua proposta à Presidência do CEPT, que
 141 a encaminhará aos Conselheiros para apreciação prévia à reunião e (ii) o conselheiro
 142 Igor Mota Morici propôs que o parecer seja apresentado ao Pleno na reunião ordinária
 143 prevista para o dia 19 de setembro de 2019 e que a comissão envie a proposta para
 144 leitura dos demais conselheiros, até o dia 10 de setembro de 2019. Considerando
 145 razoável o prazo proposto pelo conselheiro Igor Mota Morici, a Presidente retirou sua
 146 proposta inicialmente apresentada. A Presidente ressaltou que, conforme definido pelo
 147 Pleno, a Comissão deverá apreciar as medidas sugeridas pelo Departamento de
 148 Geografia e História (DGH), indicando sua pertinência e realizando, se for o caso, os
 149 ajustes necessários e a formatação da proposta de acordo com as Normas Acadêmicas
 150 dos Cursos da EPTNM. Submetida à votação, a criação da comissão constituída pelos
 151 conselheiros Fernanda Nascimento Paschoal Badaró, Igor Mota Morici, João Luiz
 152 Silveira Fernandes, José Elias de Oliveira, Leandro Braga de Andrade, sob a
 153 Presidência de Rafaela Campos Duarte Silva e o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar
 154 desta data, para conclusão dos trabalhos foram aprovados por unanimidade. **Item 7 –**
 155 **Normas gerais sobre emissão de documentos de registro e controle acadêmicos**
 156 **da Educação Profissional e Tecnológica:** Considerando não haver tempo hábil para
 157 discussão deste item, a Presidente solicitou ao conselheiro Pedro Henrique Dias de
 158 Sousa que traga uma proposta para discussão na próxima reunião. **Item 8 – Informes**
 159 **da Presidente e Conselheiros:** O processo eletrônico 23062.011181/2019-99,
 160 referente à alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para
 161 Internet, forma Concomitância Externa, do Câmpus Varginha, com a proposta de que o
 162 curso seja ofertado no turno vespertino, foi distribuído para análise da Câmara de
 163 Ensino, que deverá apresentar seu parecer na próxima reunião deste Conselho. Às doze
 164 horas e vinte e sete minutos, a Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e
 165 encerrou a reunião. Eu, Daniela Henriques Ferreira de Castro Souza, Assistente em
 166 Administração, lavrei a presente ata que, após sua leitura e aprovação, foi assinada por
 167 todos os Conselheiros presentes. Belo Horizonte, 11 de julho de 2019.

Representação da DEPT

Carla Simone Chamon	_____
Ezequiel de Souza Costa Junior	_____

Representação Docente

Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

Sérgio Roberto Gomide Filho	_____
-----------------------------	-------

Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias

Igor Mota Morici	_____
Leandro Braga de Andrade	_____

Área de Matemática e Ciências da Natureza e suas Tecnologias

Fabrcio Almeida de Castro	_____
Maria Beatriz Guimarães Barbosa	_____

Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação

Maurílio Alves Martins da Costa	_____
---------------------------------	-------

Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde; Produção Industrial e Recursos Naturais

Jeannette de Magalhães Moreira Lopes	_____
--------------------------------------	-------

Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design; e Turismo, Hospitalidade e Lazer

Roberta Abalen Dias	_____
---------------------	-------

Eixo Tecnológico de Infraestrutura

Erick Brizon D'Ângelo Chaib	<hr/>
-----------------------------	-------

Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais

Anselmo Paulo Pires	<hr/>
José Elias de Oliveira	<hr/>

Servidores Técnico-administrativos

Fernanda Nascimento Paschoal Badaró	<hr/>
Pedro Henrique Dias de Sousa	<hr/>
Rafaela Campos Duarte Silva	<hr/>

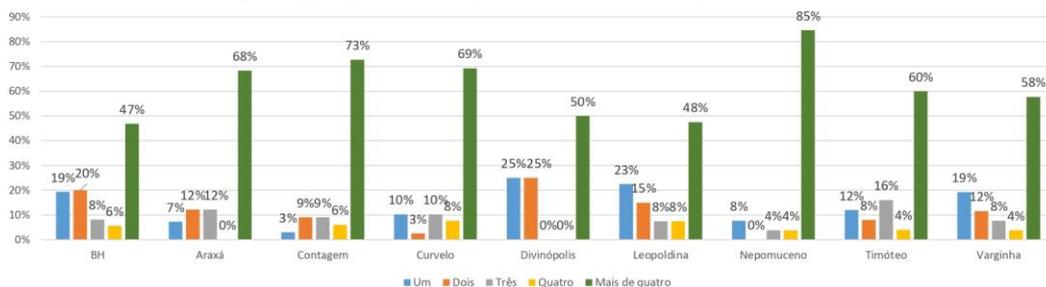
Representantes dos Discentes

Arthur Anderson Quadra Alves da Silva	<hr/>
Gabriel Moronari Domingues da Silva	<hr/>
João Luiz Silveira Fernandes	<hr/>

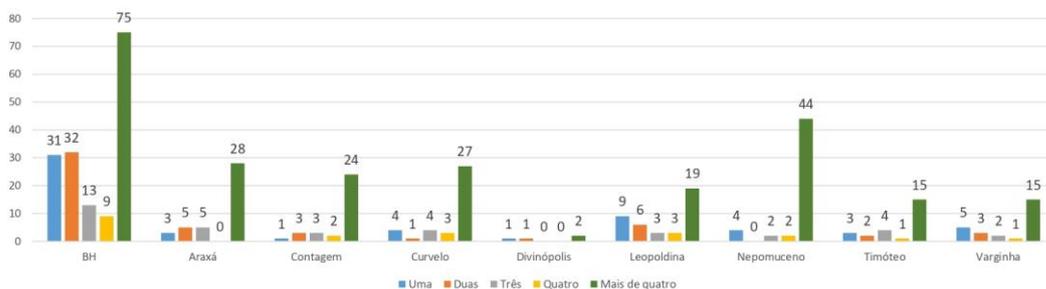
Anexo I

Integrado

Reprovação percentual por número de disciplinas - 1o ano



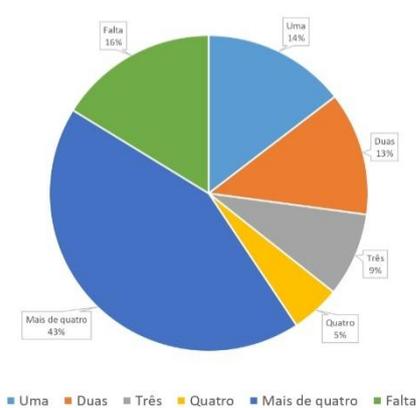
Reprovação por número de disciplinas - 1º ano

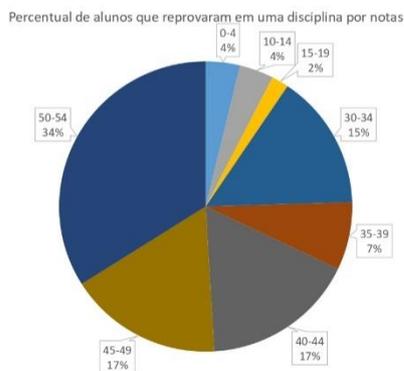


Reprovações por número de disciplinas - 1º ano



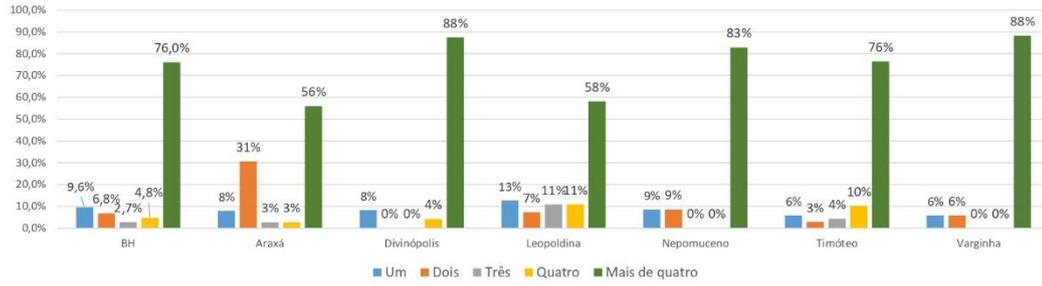
Reprovações por número de disciplina e falta - 1º ano



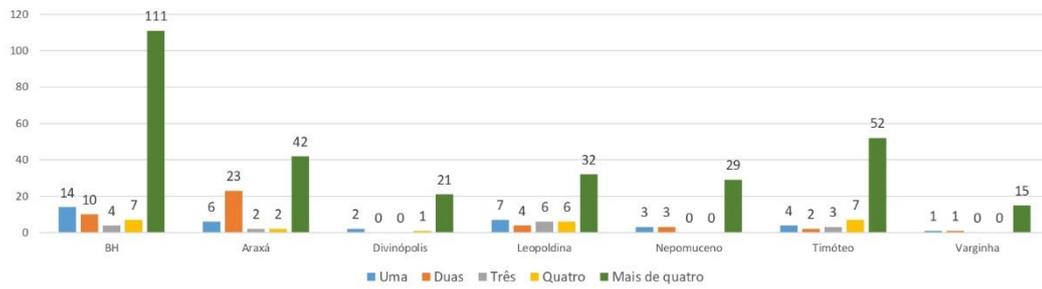


Concomitante - Subsequente

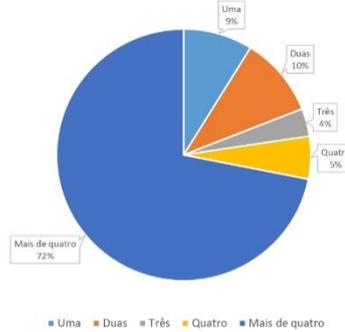
Reprovação percentual por número de disciplinas - 1o ano



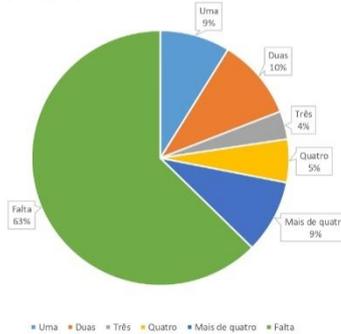
Reprovação por número de disciplinas - 1o ano



Reprovações por número de disciplinas - 1º ano

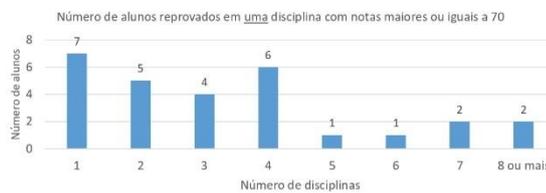


Reprovações por número de disciplina e falta - 1º ano





Percentual de alunos que reprovaram em uma disciplina por notas





Número de disciplinas por turma

	Média	Mínimo	Máximo
Integrado	15	13	17
Concomitante Subsequente	8,7	5	14

	Total de alunos	Reprovações	% Reprovações
Integrado	1671	420	25,1%
Concomitante Subsequente	844	420	49,8%

Dados obtidos no Qualidata através das Atas de Turma de 2018 para os cursos técnicos nas formas Integrada e Concomitante / Subsequente após o encerramento do ano letivo ou do primeiro semestre letivo, de acordo com o curso.

Para o número de disciplinas dos cursos na modalidade Integrada não foram computadas as disciplinas monotécnicas.

Anexo II

Memorando Eletrônico - SIPAC

https://sig.cefetmg.br/sipac/protocolo/memorando_eletronico/memora...



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
BH1 - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 94/2019 - DGH/DCI/DG/CEFETMG
(Identificador: 201924522)

Nº do Protocolo: 23062.014579/2019-87

Belo Horizonte-MG, 10 de Junho de 2019.

BH0 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Assunto: Sugestões de medidas para estimular a permanência dos alunos no CEFET-MG

Prezada Diretora,

a partir de discussões realizadas por este Departamento, a segunda Assembleia Departamental, realizada em 14 de fevereiro de 2019, decidiu por instituir Comissão para apresentar sugestões de medidas que estimulem o acesso e a permanência dos alunos no CEFET-MG, conforme portaria DGH 004/2019 (ANEXO).

Na quarta Assembleia Departamental, realizada em 06 de junho p.p., a referida Comissão apresentou seu relatório que, depois de lido, discutido e alterado, foi aprovado e segue anexo.

Solicitamos que as propostas apontadas nesse documento sejam apresentadas e apreciadas pelo CEPT.

Atenciosamente,

Cristiane de Castro e Almeida
DGH - CEFET-MG

(Autenticado em 10/06/2019 10:37)
CRISTIANE DE CASTRO E ALMEIDA
CHEFE - TITULAR
Matrícula: 2645705

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.cefetmg.br/public/documentos/> informando seu número: **94**, ano: **2019**, tipo: **MEMORANDO ELETRÔNICO**, data de emissão: **10/06/2019** e o código de verificação: **2a2cab4b16**

Copyright 2007 - Secretaria de Governança da Informação - CEFET-MG



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA APRESENTAR SUGESTÕES DE MEDIDAS QUE ESTIMULEM O ACESSO E PERMANÊNCIA DE ALUNOS NO CEFET-MG.

1 Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de 2019, às 13 horas, na sala 443,
2 prédio escolar, Campus I, do Centro Federal de Educação Tecnológica de
3 Minas Gerais, na Av. Amazonas 5.253, Nova Suíça, Belo Horizonte, MG,
4 instalou-se a reunião da **Comissão para apresentar sugestões de medidas**
5 **que estimulem o acesso e a permanência de alunos no CEFET-MG,**
6 instituída pela Portaria 004/2019 – DGH, de 28 de março de 2019, sob a
7 presidência da Profa. Dra. Rosália Monteiro Mota e os membros: Profa. Dra.
8 Isis Pimentel de Castro e Prof. Dr. Matusalém de Brito Duarte. A comissão
9 instalada discutiu sobre a emergência de se pensar estratégias para minimizar
10 os impactos dos altos índices de reprovação e evasão escolares, inclusive
11 compulsória, nos cursos integrados do CEFET-MG. Primeiramente, foram
12 discutidos os fatores que colocam essa realidade preocupante em evidência no
13 nosso universo escolar, especialmente nas turmas de 1º ano e em seguida
14 formatada uma proposta para ser encaminhada ao CEPT – Conselho de
15 Educação Profissional, solicitando apreciação e deliberação. Tais discussões
16 foram iniciadas, por um dos membros dessa comissão – Prof. Matusalém de
17 Brito Duarte, no Grupo de Trabalho “Acesso e permanência: políticas
18 institucionais e acompanhamento pedagógico” do 4º Seminário da EPTNM do
19 CEFET-MG, ocorrido entre os dias 13 e 15 de maio de 2019, e apresentada na





ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA APRESENTAR SUGESTÕES DE MEDIDAS QUE ESTIMULEM O ACESSO E PERMANÊNCIA DE ALUNOS NO CEFET-MG.

20 plenária geral, inclusive com uma pré-proposta de encaminhamento, que após
21 discussões, foi aprimorada e melhor formatada. As propostas ora apresentadas
22 por essa Comissão, em diálogo com a apresentada outrora, foram construídas
23 a partir da observação de algumas incongruências normativas e do avanço de
24 problemas no espaço físico das salas de aula, que terminam por impactar
25 negativamente o trato pedagógico do cotidiano escolar: 1) O CEFET-MG
26 permite que o aluno que ingresse nos cursos integrados, e que tenha cursado o
27 1º ano do Ensino Médio em outra escola, possa solicitar a dispensa de
28 disciplinas. O Art. 85 da Resolução CEPE-01/14, de 24 de janeiro de 2014, que
29 aprova as **Normas Acadêmicas dos Cursos de Educação Profissional**
30 **Técnica de Nível Médio**, aponta que o aluno pode solicitar dispensa de
31 disciplinas, havendo compatibilidade especificada nos incisos I a III e afirma no
32 Art. 86 que "A dispensa de disciplinas por aproveitamento de disciplinas
33 cursadas é limitada a 30% (trinta por cento) da carga horária do currículo pleno
34 do curso". Aos alunos, porém, que foram reprovados no CEFET-MG, mas que
35 tenham alcançado rendimento suficiente em grande parte das disciplinas, não é
36 permitido o aproveitamento de nenhuma disciplina, o que fere o princípio da
37 isonomia; 2) As turmas de 1º ano dos cursos integrados estão ano após ano
38 com maior número de alunos, dado os altos índices de reprovação nesta série.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE
MINAS GERAIS
Departamento de Geografia e História

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA APRESENTAR SUGESTÕES DE MEDIDAS QUE ESTIMULEM O ACESSO E PERMANÊNCIA DE ALUNOS NO CEFET-MG.

39 O aumento da relação aluno/professor dificulta o trabalho pedagógico,
40 comprometendo e, até mesmo, inviabilizando o desenvolvimento do processo
41 ensino-aprendizagem com qualidade. Tal impacto é negativo tanto para os
42 alunos calouros quanto para os veteranos, pois dificulta, inclusive o
43 atendimento mais personalizado por parte do docente; 3) A evasão e a evasão
44 compulsória, comuns no CEFET-MG, representam em termos econômicos, um
45 mau aproveitamento dos recursos públicos; 4) A dispensa de disciplinas com
46 aproveitamento suficiente, gera uma disponibilização de tempo aos discentes,
47 uma vez que podem se dedicar àquelas disciplinas que possuem maior
48 dificuldade e que foram, inclusive, responsáveis pela reprovação na série; 5) A
49 redução do número de disciplinas a cursar novamente, com o aproveitamento
50 de disciplinas aprovadas, podem reduzir os impactos negativos na saúde
51 mental dos alunos reprovados, estimulando-os a darem continuidade aos
52 estudos na instituição. A partir dessas justificativas, a comissão reunida discutiu
53 estratégias para melhorar a permanência e êxito dos discentes no CEFET-MG
54 e apresenta as seguintes propostas para apreciação do CEPT: Os alunos
55 reprovados em até 30% das disciplinas daquela série poderão solicitar
56 dispensa de disciplinas nas quais obtiveram rendimento suficiente. Será
57 permitido o pedido de dispensa de no máximo 30% de disciplinas cursadas na

 <p>CEFET-MG</p>	<p align="center">MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS Departamento de Geografia e História</p>
--	---

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA APRESENTAR SUGESTÕES DE MEDIDAS QUE ESTIMULEM O ACESSO E PERMANÊNCIA DE ALUNOS NO CEFET-MG.

58 série e com aproveitamento suficiente. Serão consideradas aquelas disciplinas
59 de maior rendimento. Os alunos que forem reprovados em mais de 30% das
60 disciplinas cursadas na série, deverão cursar novamente todas as disciplinas
61 no ano subsequente. O requerimento solicitando a dispensa de disciplinas
62 deverá ser protocolado pelo aluno, na coordenação do curso, que encaminhará
63 o parecer para o Registro Escolar fazer o lançamento da dispensa no boletim /
64 histórico. No caso de alunos menores de 18 anos, o requerimento deverá ser
65 assinado e protocolado pelo responsável legal. Outra proposta que foi
66 apresentada no Grupo de Trabalho "*Acesso e permanência: políticas*
67 *institucionais e acompanhamento pedagógico*" do 4º Seminário da EPTNM do
68 CEFET-MG, que pode, ou não ser agregada à acima apresentada é a seguinte:
69 Caso o aluno seja reprovado apenas em uma disciplina e com aproveitamento
70 acima de 50%, será instituída, pelo Colegiado do Curso, uma comissão com
71 professores que lecionaram para a turma naquele ano para avaliar a
72 possibilidade de progressão do aluno para a série subsequente e a instituição
73 dos estudos autônomos ou dependência. **Encerramento.** Nada mais havendo
74 a tratar, às 14 horas os trabalhos foram encerrados e, a Profa. Dra. Rosália
75 Monteiro Mota, lavrou a presente ata que será assinada pelos membros



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE
MINAS GERAIS
Departamento de Geografia e História

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA APRESENTAR SUGESTÕES DE
MEDIDAS QUE ESTIMULEM O ACESSO E PERMANÊNCIA DE ALUNOS NO
CEFET-MG.

76 presentes nesta reunião. Belo Horizonte, 23 de maio de 2019.

77 //

78 Profa. Dra. Rosália Monteiro Mota Rosália Monteiro Mota

79 Profa. Dra. Isis Pimentel de Castro Isis Pimentel de Castro

80 Prof. Dr. Matusalém de Brito Duarte Matusalém de Brito Duarte